



Portaria nº 329/2018

	DESIGNA SERVIDORA COMO DEFENSOR DATIVO
EM PROCESSO DISCIPLINAR.	

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206, § 2º da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Processo Administrativo nº 8.234/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA PEREIRA ROMANIELO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.098/2018, na qualidade de defensor dativo da servidora indiciada no referido processo.

Art. 2º Para desempenho das atribuições constantes no artigo anterior, a servidora ora designada deverá observar o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos, artigos 190 e seguintes.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pela servidora será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 27 de agosto de 2018.

Antônio Silva Prefeito Municipal

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende Diretor Superintendente